



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 057/2021

Caridade do Piauí-PI, 01 de Fevereiro de 2021.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para membros efetivos e suplentes da *Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC*, conforme Lei Municipal nº 175/2013.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

MIKEIAS RODRIGUES SOUSA, CPF sob o nº 041.957.453-06– PRESIDENTE TITULAR.

JOSÉ FILHO DA SILVEIRA, CPF sob o nº 618.081.724-34 – VICE-PRESIDENTE SUPLENTE.

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

ELCIMAR JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 009.189.573-11– TITULAR.

MARIA DA SILVA, CPF sob o nº 725.277.733-20– SUPLENTE.

III- REPRESENTANTE DO SECRETARIADO MUNICIPAL

VILMAR DA SILVA NONATO, CPF sob o nº 004.578.353-54 – TITULAR.

JAILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF sob o nº 028.561.853-989- SUPLENTE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI em 01 de Fevereiro de 2021.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI